



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 013/2026

Área Requisitante: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Jadson Pereira da Fonseca Chaves

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, por meio da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, enfrenta uma demanda contínua e crescente por materiais de higiene, limpeza e descartáveis, os quais são indispensáveis para assegurar o funcionamento pleno, seguro e eficiente dos serviços públicos prestados à população local.

A ausência ou escassez desses insumos compromete diretamente a salubridade e a regularidade das atividades nas escolas da rede municipal, unidades de saúde, equipamentos de assistência social e prédios administrativos, inviabilizando desde a limpeza de ambientes até a execução de procedimentos básicos de higiene pessoal e coletiva. Isso representa um risco não apenas à saúde pública, mas também à dignidade dos alunos e servidores.

A lista de itens a serem contratados, que inclui produtos como sabão, desinfetantes, álcool 70%, papel higiênico, escovas, vassouras, luvas, aventais, baldes, sacos de lixo, copos descartáveis, entre outros, reflete a diversidade e especificidade das necessidades enfrentadas cotidianamente pelas unidades públicas municipais. Esses itens não apenas viabilizam o cumprimento das normas sanitárias, mas também proporcionam condições adequadas de trabalho, acolhimento e atendimento aos cidadãos.

Dessa forma, revela-se imprescindível a atuação imediata da Administração Pública Municipal, diante da urgência e da natureza contínua das demandas relacionadas à higiene, limpeza e uso de materiais descartáveis, elementos fundamentais à preservação da saúde coletiva, à segurança dos ambientes institucionais e à efetividade dos serviços públicos essenciais prestados à população.

2 - DESCRIÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A presente contratação está devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO para o exercício de 2026, conforme determina a Lei nº 14.133/2021, que exige o planejamento prévio das aquisições públicas.



A previsão no PCA atende aos princípios da transparência, planejamento e eficiência, assegurando que a aquisição seja realizada de forma estratégica, alinhada às diretrizes da gestão pública municipal.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para garantir a efetividade da contratação, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

2.1. Qualificação Técnica e Capacidade Operacional

- a) Apresentar comprovação de experiência prévia na comercialização de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- b) Demonstrar capacidade logística de entrega dos itens, com estrutura de armazenamento, transporte adequado e pontualidade na distribuição conforme demanda da Administração Pública Municipal.

2.2. Qualidade e Conformidade dos Produtos

- a) Todos os produtos fornecidos deverão ser novos, de primeira linha, com prazo de validade vigente e em conformidade com as normas da ANVISA, INMETRO ou outro órgão regulamentador, quando aplicável;
- b) Os materiais deverão conter, obrigatoriamente, rótulos com informações legíveis sobre composição, fabricante, validade e instruções de uso, em língua portuguesa.

2.3. Atendimento às Especificações Técnicas

- a) Os produtos deverão atender rigorosamente às especificações definidas no Termo de Referência, especialmente quanto à quantidade, volume, composição e dimensões;
- b) Será vedada a entrega de produtos que não correspondam às marcas ou padrões mínimos exigidos.

2.4. Regularidade Fiscal, Trabalhista e Jurídica

- a) A empresa deverá comprovar regularidade fiscal e trabalhista, inclusive quanto ao cumprimento das obrigações previdenciárias e trabalhistas, nos termos do art. 27 da Lei nº 14.133/2021;
- b) Deverá apresentar todas as certidões negativas exigidas em lei, inclusive perante a Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS, Justiça do Trabalho e CNDT.

2.5. Compromisso com o Interesse Público

- a) Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos para entrega e reposição dos produtos, evitando descontinuidade dos serviços públicos;



b) Manter atendimento ágil e eficiente à Administração contratante, disponibilizando canal de comunicação direto para resolução de problemas, substituição de itens e acompanhamento da execução contratual.

2.6. Observância dos Princípios da Administração Pública

a) A empresa deverá atuar com base nos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, economicidade e sustentabilidade, conforme estabelecido no art. 5º da Lei nº 14.133/2021 e art. 37 da Constituição Federal.

4 - ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 Para assegurar a adequada execução do fornecimento de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, foram elaboradas estimativas com base no histórico de consumo das Secretarias e Fundos Municipais do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO, considerando-se os registros de aquisições anteriores, a ampliação gradual das demandas dos serviços públicos essenciais e a necessidade de garantir o abastecimento contínuo, regular e eficiente desses insumos ao longo do exercício de 2026.

4.2 Quantitativos:

Item	Nome	DESCRIÇÃO	QTD.	UNID.
1	AGUA SANITÁRIA:	EMBALAGEM DE 02 LITROS COM LACRE - COMPOSIÇÃO HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0 A 2,5% PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE AMBIENTES, FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. NO RÓTULO DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE FAB. E NÚMERO DE REGISTRO NA ANVISA/MS.	4900	UN
2	CERA LIQUIDA VEGETAL INCOLOR 750ML.	COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, PLASTIFICANTE, CORANTE E PERFUME.	1200	UN
3	BALDE DE PLASTICO 100 LTS	BALDE PLÁSTICO COM TAMPA PARA ARMAZENAR ALIMENTOS C/ COM BORDAS ARREDONDADAS E ALÇA CENTRALIZADA NAS LATERAIS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 LITROS COM SUPORTE PARA	90	UN



		AS MÃOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		
4	CÊRA LIQUIDA VEGETAL VERMELHA 750 ML	CERA LIQUIDA VERMELHA - PRONTO USO - EMBALAGEM MÁXIMA DE 750 ML COM LACRE - COMPOSIÇÃO: CERA DE CARNAÚBA, PARAFINA, PLASTIFICANTE, EMULSIONANTE, CORANTE E PERFUME. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	100	UN
5	CONDICIONADOR PARA CABELO INFANTIL: 350 ml,	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	100	UN
6	CREME DE PENTEAR 300 ml:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	50	UN
7	CREME DENTAL INFANTIL	EMBALAGEM DE 50G, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE.	100	UN
8	KIT DE 5 ESCOVINHA PARA UNHA	: (MANICURE. TAMANHO 8CM. COMPOSIÇÃO: ACRÍLICO E NYLON.	35	KIT
9	ESPONJA DE LÃ DE AÇO EMBALAGEM COM 8 ESPONJAS CADA:	ESPONJA DE AÇO 60G. 100% ECOLÓGICO, COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO PARA LAVAGEM DE LOUCAS E SUPERFÍCIES. CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	1300	PCT
10	LUVA DESCARTÁVEL PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO:	EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	240	PCT



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028

FOLHA

Rubrica



11	PENTE COM DENTES ONDULADOS	PENTE EM PLÁSTICO COM DENTES ONDULADOS E CABO SUP. EM BORRACHA VÁRIAS CORES. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	40	UN
12	SABÃO EM BARRA DE COCO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	80	UN
13	SABÃO EM BARRA 5X1 PCT 1 KG:	SABÃO EM BARRA GLICERINADO NEUTRO, PACOTE COM 05 UNIDADES DE 200G CADA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, A DATA DE VALIDADE, O NÚMERO DO LOTE E O REGISTRO NA ANVISA/MS.	1350	PCT
14	SABONETE 90 GRAMAS:	SABONETE 90G, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	80	UN
15	SABONETE EM BARRA 90G INFANTIL	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	80	UN
16	SHAMPOO INFANTIL 350 ML	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	100	UN
17	SODA CAUSTICA 01 KG:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	262	UN
18	TOALHA DE ROSTO, 85X50 CM, LISO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO, VÁRIAS CORES.	105	UN
19	UNHEX EM AÇO	UNHEX INOX TAMANHO MÉDIO	20	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 068
G
Pública

20	BANDEIJA LAMINADA RETANGULAR DESCARTAVEL	PRATA Nº 03 23X28	70	UN
21	SABÃO EM BARRA DE COCO 5X1 PCT	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	70	PCT
22	BOBINA PICOTADA EM POLIETILENO DE FUNDO RETO	ROLO 400 UND 60X40 CM.	12	UN
23	CANUDOS FLEXÍVEL	PCT 100 UND	30	PCT
24	COLHER DESCARTÁVEL P/ REFEIÇÃO CRISTAL	PCT 50 UND.	770	PCT
25	COPO DESCARTÁVEL 200 ML	PCT 100 UND.	7150	PCT
26	COPO PLASTICO 80ML	BRANCO PT 100 UN	3250	PCT
27	EMBALAGEM P/ CACHORRO QUENTE	PCT 500 UND	95	PCT
28	EMBALAGEM PARA PIPOCA	PCT 100 UND.	560	PCT
29	GUARDARNAPOS DE PAPEL P/ MESA 21X22 CM	PCT 50 UND.	460	PCT
30	POTES DESCARTÁVEL COM TAMPA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, 250 ML.	PCT 50 UND	650	PCT
31	PRATOS QUADRADOS GRANDE TRANSPARENTE EM POLIETILENO CRISTAL	PCT 10X1.	800	PCT
32	VASSOURA DE PALHA REFORÇADA COM CABO (PARA VASCULHAR)	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	90	UN
33	PRATOS DESCARTÁVEL RASO BRANCO 150 MM.	PCT 10 UND.	950	PCT
34	SACOLA PLÁSTICA BRANCA 25X35, RESISTENTE	FARDO COM 1000 UND.	40	FRD
35	AROMATIZADOR AEROSSOL 360ML	EMBALAGEM ECON	460	UN
36	PRATO DE ISOPOR TÉRMICO 15CM RASO ULTRA	PCT C/100	150	PCT



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 062
9
Rúbrica

37	INSETICIDA AEROSOL 360ML	INSETICIDA AEROSOL 360ML	100	UN
38	VASSOURA RASTELO	FIXA EM AÇO 22 DENTES	80	UN
39	TOALHA DE BANHO DE ALTA ABSORÇÃO	CORES VARIADAS 70X135 100% ALGODÃO	100	UN
40	EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 5KG	EM PACOTES DE 1KG	80	PCT
41	VASSOURA DE PELO REFORÇADA COM CABO	PARA VASCULHAR	40	UN
42	EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 3KG	EM PACOTES DE 1KG	130	PCT
43	Rodo Plástico 40cm	CABO ALUMÍNIO	240	UN
44	MASCÁRA DESCARTÁVEL	MÁSCARA TNT RETANGULAR TRIPLA EMBALAGEM COM ATÉ 1000 UNIDADES.	240	PCT
45	ROLO DE FILME PVC	PLÁSTICO ESTICÁVEL BOBINA 28CM X 100M	20	UN
46	AVENTAL EM OXFORD	TAM ÚNICO TECIDO DE COLORAÇÃO BRANCA	190	UN
47	ROLO DE PAPEL ALUMINIO	30 CM X 100 METROS	50	UN
48	BALDE DE PLASTICO 10 L	BALDE PLÁSTICO COM BORDAS ARREDONDADAS E ALÇA EM POLIETILENO, CENTRALIZADA CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS MATERIAL RESISTENTE DE COR BRANCA TRANSPARENTE COM SUPORTE PARA AS MÃOS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	370	UN
49	AROMATIZADOR AEROSOL 360ML	FRAGÂNCIAS VARIADAS	100	UN
50	ESPONJA DUPLA FACE DE LAVAR LOUÇA 110X75X23 MM	ESPONJA DE LIMPEZA, DUPLA FACE, CONFECCIONADA EM MANTA NÃO TECIDA, UNIDAS COM RESINA A PROVA D'ÁGUA E ADERIDA À ESPUMA DE POLIURETANO FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA BACTERICIDA. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 110MM X 75MM X 23 MM, EMBALAGEM	2690	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 063

G
Rúbrica

		PLÁSTICA INDIVIDUAL CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.		
51	KIT DE LIMPEZA COM BALDE E ACESSÓRIOS	NYKT01 INCLUI BALDE DE CENTRÍFUGA DE PLÁSTICO ,COM ALÇA DE AÇO INOXIDÁVEL. INCLUI PANO DE ALGODÃO LAVÁVEL. INCLUI MOP DE REPOSIÇÃO, INCLUI BALDE CENTRIFUGADOR, MATERIAL DO BALDE CENTRIFUGADOR PLÁSTICO, PISOS RECOMENDADOS CERÂMICOS, COM MOP LAVÁVEL, INDICADO PARA CHÃOS CERÂMICOS. COMPRIMENTO: 1.365 M. COM ROTAÇÃO DE 360°. COM CABO REGULÁVEL.	2	KIT
52	EMBALAGEM PLASTICA COM CAPACIDADE DE 1KG	EM PACOTES DE 1KG	130	PCT
53	SACO DE LIXO 100 LITROS PCT 5 UND	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, NA COR/AZUL PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 1,05 CM COM ESPESSURA DE 10 MICRAS. A EMBALAGEM COM 05 UNIDADES DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. RESISTENTE PARA LIXO PESADO.	3400	PCT
54	REFIL MOP ÚMIDO ALGODÃO PONTA DOBRADA LIMPEZA 320G	COR CRU; MODELO RL32BR. FORMATO DE VENDA UNIDADE; MATERIAL ALGODÃO; COMPRIMENTO X LARGURA 35 CM X 17 CM; DIÂMETRO 6 CM.	120	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



55	CESTO PARA LIXO 18 LT COM TAMPA	CESTO EM METAL PARA PAPEL CAPACIDADE MÍNIMA DE 18LTS PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM ARMAÇÃO E PEDAL RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	420	UN
56	RASTELO PLASTICO GRANDE TIPO PAVÃO	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	260	UN
57	PAPEL TOALHA PCT 2X1	PAPEL TOALHA DESCARTÁVEL NÃO RECICLADO NA COR BRANCA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 02 ROLOS, CONTENDO 55 FOLHAS CADA MEDINDO 20CM X 22CM A FOLHA. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	3700	PCT
58	SABAO EM PÓ - 1 KG	SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, MULTIAÇÃO, DEVENDO CONTER EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE (DE NO MÍNIMO 01 ANO), CAIXA CONTENDO 1 KG.	2300	UN
59	SABONETE LIQUIDO FR 500 ML	SABONETE LÍQUIDO PARA AS MÃOS - EMBALAGEM DE 500 ML COM LACRE - VISCOSIDADE SUPERIOR A 600 CPS - COMPOSIÇÃO: LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, EMOLIENTE, AGENTE CONTROLADOR DE PH, ESPESSANTE, PEROLIZANTE, CONSERVANTE, ESSÊNCIA, CORANTE E VAICULO. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	300	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



Rúbrica

		VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.		
60	PAPEL HIGIÊNICO PCT 12X1 30MTS	PAPEL HIGIÊNICO SEM PERFUME (NEUTRO), FOLHAS DUPLAS, TEXTURIZADAS E PICOTADAS NA COR BRANCA, COM ROLOS DE 30 METROS.	2800	PCT
61	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	ESCOVA COM CERDAS DE NYLON, PARA LAVAGEM DE ROUPAS, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE.	450	UN
62	DETERGENTES DIVERSOS 500 ML	DETERGENTE LAVA LOUÇAS NEUTRO, COCO E CLEAN, BIODEGRADÁVEL COM EXCELENTE AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML COM BICO REGULADOR PARA USO ECONOMICO COM LACRE - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFATO DE SÓDIO, ALCALONAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, COCOAMIDOPROPOBETAINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TRIETANOLAMINA, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, SULFATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE	4600	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



		FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO ANVISA/MS.	DE 18 NA	Rúbrica
63	LIMPA PEDRA 2L	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	70	UN
64	Rodo Plástico 60cm	CABO ALUMÍNIO	530	UN
65	BOTA EMBORRACHADA PARA LIMPEZA (BRANCA)	BOTA EMBORRACHADA, COR BR COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO 250 MM NUMERAÇÃO DE 35 À 44,CONTENDO A IDENTIF DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	350	PAR
66	LUVA DE VINIL P/ LIMPEZA P/M/G	PRODUTO RESISTENTE PALMA ANTIDERAPANTE; INTERIOR LISO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS,DE COR AMARELA. TAMANHO G DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO. DE ACORDO CO ABNT NBR 13.393.	1050	PAR
67	PANO DE PRATO BRANCO DE ALGODÃO	PRODUTO 100% ALGODÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	430	UN
68	ALCOOL EM GEL	HIGIENIZADOR P/ MÃOS, EMBALAGEM DE 05 LITROS, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	310	UN

FOLHA 066
G
Rúbrica



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 067
6
Rúbrica

69	FLANELA PARA LIMPEZA 30X60 CM:	FLANELA PARA LIMPEZA, ENFLANELADA DE AMBOS OS LADOS DIMENSÕES APROXIMADAS 30X50CM, USO GERAL, 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, BORDAS OVER LOCADAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FABRICANTE.	950	UN
70	FLANELA NA COR BRANCA:	FLANELA MICROFIBRA NA COR BRANCA 100% ALGODÃO MEDINDO: 28X28CM PARA LIMPAR QUADRO BRANCO.	300	UN
71	TOUCA DESCARTÁVEL:	SANFONADA BRANCA DE TNT EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	260	PCT
72	PRATOS QUADRADOS GRD TRANSP EM POLIETILENO CRISTAL	PCT 10X1.	150	PCT
73	AVENTAL EM PVC	TAM. UNICO 1,20X0,65 CM	220	UN
74	PANO DE ALGODÃO ALVEJADO PARA CHÃO :	PANO PARA CHÃO, 100% ALGODÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 80 CM X 55 CM, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	1030	UN
75	BALDE DE PLASTICO 20 LTS	BALDE PLÁSTICO COM BORDA	50	UN
76	ESCOVA PARA O VASO SANITARIO:	ESCOVA TIPO BOLA SEM SUPORTE, COM SERDAS PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	200	UN
77	CABO MOPS ÁGUA COM REFIL ALGODÃO PROFISSIONAL CABO:	1,54 ALTURA, LARGURA: 20CM, REFIL 350GR	35	UN
78	PÁ DE PLÁSTICO PARA LIXO – MEDIA:	– COM CABO LONGO EM MADEIRA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	260	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA

068
Rúbrica

79	DESINFETANTE DE 2 LTS:	DESINFETANTE BACTERICIDA E GERMICIDA DE USO GERAL - AROMAS DIVERSIFICADOS (FLORAL, LAVANDA, EUCALIPTO, ETC..) - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO CATIÔNICO, SEQUESTRANTE, PRESERVANTE, ACIDULANTE, ÓLEOS ESSENCIAIS, CORANTES E ÁGUA DESMINERALIZADA, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE ALQUIL DIMETIL BENZI AMÔNIO E CLORETO DE DIALQUIL DIMETIL AMÔNIO. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	4900	UN
80	SACO DE LIXO 20 LITROS BRANCO	PCT 10 UNIDADES	200	PCT
81	SACO DE LIXO 40 LITROS BRANCO	PCT 10 UNIDADES	300	PCT
82	LIMPA ALUMINIO 500ML:	LIMPADOR METAIS - EMBALAGEM DE 500 ML COM LACRE - COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUILBENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ALCANOLAMIDA DE ÁCIDO GRAXO DE COCO, COCO AMIDO PROPOBETAINA, LAURIL ÉTER SULFATO DE SÓDIO, TRIPOLIFOSFATO DE SÓDIO, ADTA TETRASSODICO, METILPARABENO, CORANTE, FORMALDEÍDO E AGUA DESMINERALIZADA. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA O FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE	1580	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



		VALIDADE MÍNIMO DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.		069 Rúbrica
83	SACO DE LIXO 30 LITROS PCT 10 UND:	SACO PLÁSTICO PARA LIXO SUPER-RESISTENTE E SEM CHEIRO, COM CAPACIDADE PARA 15 LITROS, NA COR PRETA/AZUL/VERDE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE QUATRO MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 20 UNIDADES CADA.	3000	PCT
84	SACO DE LIXO 50 LITROS PCT 10 UND:	SACO PLÁSTICO PARA LIXO SUPER-RESISTENTE E SEM CHEIRO, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, NA COR PRETA/AZUL/VERDE, COM ESPESSURA MÍNIMA DE QUATRO MICRAS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. EMBALAGEM (PACOTE) COM 10 UNIDADES CADA.	3800	PCT
85	VASSOURA DE PALHA NORMAL COM CABO:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	140	UN
86	VASSOURA MULTIUSO COM CABO DE ALUMINIO 40 CM:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	345	UN



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



87	CESTO PARA LIXO DE 40 LT C/TAMPA – PLASTICA:	CESTO PLÁSTICO PARA LIXO COM PEDAL E ARMAÇÃO COM TAMPA, INJETADO EM POLIPROPILENO E ARMAÇÃO E O PEDAL SÃO CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO GALVANIZADO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 40 LITROS. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	140	UN
88	LIMPADOR CONCENTRADO 1L:	LIMPADOR PARA PISO DILUÍVEL EM ÁGUA – PARA LIMPEZA DIÁRIA PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	610	UN
89	ESCOVA DENTAL MACIA INFANTIL:	PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	900	UN
90	ALGODAO HIDRÓFILO:	PESO LIQ. 25G. PURO MACIO E ABSORVENTE, PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	160	UN
91	HASTES FLEXÍVEIS:	TIPO COTONETE PONTAS ARREDONDAS, EMBALAGEM COM 150 UNIDADES.	100	UN
92	LENÇO UMEDECIDO C/96 UNIDADES:	COMPOSIÇÃO: ÁGUA, ACIDO CÍTRICO, PEG 40, ACEITE DE RÍCINO HIDROGENADO, CITRATO DE SÓDIO, ÁLCOOL BENCÍLICO, FENOXIETANOL, GO MA XANTAN, BENZOATO DE SÓDIO, EDTA DISÓDICO. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	40	CX
93	ESFREGÃO DE AÇO PACOTES 2 UND:	ESFREGÃO DE AÇO PARA PANEAS. PRODUTO EM ARAME DE AÇO, ESPECÍFICO PARA DESENCRUSTAR SUJEIRA PESADA EM EQUIPAMENTOS RÚSTICOS,	62	PCT

PLANILHA 070
Rótula



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 078
6
Rúbrica

		EMBALAGEM COM 2 UND (PALHA DE AÇO).		
94	CESTA ORGANIZADORA 51X35 LTS DE PLÁSTICO;	CESTA PLÁSTICA ORGANIZADORA EM FORMATO RETANGULAR, POSSUI TAMPA E ALÇA NAS LATERAIS, ALEM DE FURINHOS NAS LATERAIS E NA TAMPA PARA GARANTIR A VENTILAÇÃO. PRODUTO EM MATERIAL DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	80	UN
95	LIMPADOR DE FORNO:	LIMPA FORNO EMBALAGEM 500 ML. LIMPA GRELHA FORNO, FOGÃO, CHAPA, CHURRASQUEIRA COM BICO BORRIFADOR.	150	UN
96	PALITOS DE DENTE	EM MADEIRA CX C/ 500 UND.	70	CX
97	ALCOOL ÉTILICO HIDRATADO 70% USO DOMESTICO:	EMBALAGEM DE 1000ML. PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE COM RECONHECIDA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA EM SEU USO.	1800	UN
98	LIMPADOR INSTANTÂNEO MULTIUSO	LIMPEZA PESADA PERFUMADO - EMBALAGEM DE 500 ML COM LACRE - COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO ANIÔNICOS BIODEGRADÁVEIS, TENSO ATIVOS NÃO- IÔNICOS, ÉTER BUTÍLICO DO PROPILENOGLICOL, ADITIVOS, COADJUVANTES, CONSERVANTES, SOLVENTE, CORANTE. NO ROTULO DO PRODUTO OBRIGATORIAMENTE DEVE CONTER A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MINI O DE 18 MESES E REGISTRO NA ANVISA/MS.	1850	UN



FOLHA 072
6
Rúbrica

99	DISPENSER PARA COPOS 5 TUBOS -	INJETADOS EM PLÁSTICO POLIPROPILENO (PP), POSSUI TUBO INTERNO EXTRUSADO EM PLÁSTICO POLIESTIRENO (PSAI) PARA COPOS DE ÁGUA (180/200ML), 1 (UM) PARA COPOS DE CAFÉ (50ML) E 1 (UM) PARA DESCARTE DE PALHETAS USADAS.	25	UN
100	DISPENSER PARA COPOS DESCARTÁVEIS LIMPOS,	180/200ML AUTOMÁTICO.	25	UN

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado é um procedimento essencial para garantir a economicidade, eficiência e transparência da contratação, conforme estabelece o Art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, que exige a análise das alternativas disponíveis e a justificativa técnica e econômica para a escolha da melhor solução.

Para a formação do preço estimado e a definição das condições da aquisição, foram realizadas pesquisas de preços junto a fornecedores do setor, além da análise de contratações similares em outros entes públicos, buscando garantir que os valores praticados estejam alinhados com o mercado.

Para atender à necessidade de aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, indispensáveis à manutenção das atividades cotidianas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, foram analisadas diferentes alternativas de fornecimento:

5.1. Aquisição por meio de contratação de empresa para fornecimento imediato e integral dos materiais - Essa alternativa foi descartada por apresentar riscos operacionais e financeiros relevantes, como o desperdício de materiais com validade limitada, deterioração por longo tempo de estocagem, necessidade de espaço físico adequado para armazenamento e a consequente imobilização de recursos públicos em estoque ocioso.

5.2. Compra parcelada e sob demanda por meio de dispensa de licitação para cada aquisição necessária - Essa modalidade, apesar de ser legalmente prevista em situações específicas, não se mostrou viável para atender à presente demanda, pois implicaria em múltiplos processos administrativos, aumento da burocracia, custos operacionais elevados, risco de fracionamento indevido da contratação e demora no atendimento às necessidades imediatas dos órgãos públicos, comprometendo a eficiência do serviço público.

5.3. Aquisição futura e eventual por meio de licitação pública, modalidade pregão presencial, com entrega parcelada conforme demanda (Solução escolhida)



A opção considerada mais eficiente e vantajosa foi a realização de processo licitatório na modalidade pregão presencial, com registro de preços e entregas parceladas conforme demanda. Esse modelo possibilita flexibilidade no fornecimento, evita o acúmulo desnecessário de estoque, garante disponibilidade contínua dos itens conforme a real necessidade da Administração e promove a ampliação da competitividade, resultando em melhores preços e na otimização dos recursos públicos, em estrita observância aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, conforme estabelecido da Lei nº 14.133/2021.

5.3.1 Justificativa da Escolha da Solução

A escolha da aquisição futura e eventual, por meio de pregão presencial, fundamenta-se nos seguintes aspectos:

- **Economicidade e Eficiência:** A modalidade de pregão garante maior competitividade, permitindo que o município obtenha melhores preços e evite compras fragmentadas que poderiam resultar em custos elevados.
- **Flexibilidade na Gestão do Estoque:** O fornecimento sob demanda evita a necessidade de estocagem prolongada de materiais, reduzindo perdas, deterioração e custos com armazenamento.
- **Atendimento Contínuo às Necessidades da Administração:** A entrega parcelada assegura que os órgãos municipais tenham acesso imediato aos materiais necessários, sem interrupções nos serviços públicos essenciais.
- **Redução da Burocracia e Otimização dos Recursos Públicos:** Diferente das compras emergenciais por dispensa de licitação, que exigiriam sucessivas formalizações processuais, a contratação planejada por meio de pregão proporciona maior agilidade e transparência ao processo.

5.3.1 Justificativa Para a Modalidade de Licitação Adotada:

Essa contratação está totalmente alinhada aos princípios da administração pública, como a eficiência, legalidade e economicidade, conforme os princípios constitucionais do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos).

A utilização da forma presencial da modalidade Pregão, se justifica tendo em vista que o artigo 176 da Lei nº 14.133/2021 dá se um prazo maior para os Municípios de até 20.000 (vinte) mil habitantes, como é o caso de Dois Irmãos - TO, se adequarem à forma eletrônica:

"(...) Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte) mil habitantes terão prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento: (...)

II - da obrigatoriedade de realização da licitação sob a forma eletrônica a que se refere o § 2º do art. 17 desta Lei;"

Redação dada pela Nova Lei de Licitações e Contratos NLLC 14.133/21



A forma presencial se justifica ainda pela celeridade na contratação, visto que o pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos na modalidade eletrônica e aumentariam seus custos. Dentre as diversas vantagens da modalidade presencial sobre o eletrônico, frisa-se principalmente, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e a facilidade na negociação dos preços, bem como a verificação das condições de habilitação e execução da proposta. A opção pela modalidade de pregão presencial não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução nos preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes. Nesse sentido, destaca-se os ensinamentos do professor Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

“Sempre que o objeto requer intervenção mais ativa do pregoeiro para a motivação da disputa e a obtenção da proposta, mais vantajosa e, quando o possível fornecedor, em face das condições necessárias a consecução do objeto, estiver contido numa região geográfica específica, o uso do pregão eletrônico não ampliara a disputa, ao contrário, pode resultar inclusive na perda da competitividade.”

A Lei Federal nº 14.133/2021, estabelece preferencialmente o pregão eletrônico, e não a sua obrigatoriedade, uma vez que não revogou a modalidade pregão presencial. Dessa forma a Administração Pública apenas optou por sua forma presencial, pois além de mais prático, fácil, simples, direto e acessível, atinge o seu fim, fim único de toda licitação, qual seja garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam aos requisitos exigidos, e a selecionar a proposta mais vantajosa, mediante sessão pública, por meio de preços escritos e lances verbais, além de ser eminentemente público e aberto, não resultando prejuízos a Administração

5.4 Análise Comparativa de Preços

Além da pesquisa junto a fornecedores, foram analisados contratos anteriores da Administração Pública e aquisições realizadas por municípios de porte semelhante, verificando os valores médios praticados no mercado. As pesquisas realizadas demonstraram que os preços estimados para esta contratação estão compatíveis com a realidade mercadológica, garantindo que a Administração Municipal obtenha um fornecimento adequado e eficiente, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência, previstos no Art. 37 da Constituição Federal.

Assim sendo, o levantamento de mercado respalda a escolha da contratação na modalidade Pregão Presencial, garantindo ampla competitividade, preços justos e o atendimento adequado às necessidades dos órgãos municipais.

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 Para garantir a transparência e o planejamento adequado da Administração, foi realizada uma pesquisa de mercado abrangente para determinar o valor estimado da contratação, considerando preços praticados em aquisições semelhantes por outros entes públicos e



fornecedores do setor privado. Com base nesses levantamentos, o valor total estimado será sigiloso, conforme fundamentação prevista na lei 14.133/21, art. 18, § 1º, inciso VI.

Essa medida visa assegurar a integridade e a competitividade do processo licitatório, evitando que informações sensíveis, como os valores estimados, sejam acessadas de forma antecipada. O sigilo impede que potenciais licitantes utilizem tais dados para formular propostas artificiais ou para alinhar preços de maneira prejudicial ao interesse público.

Ao proteger essas informações até a conclusão da licitação, a Administração Pública promove maior isonomia entre os participantes, garantindo que as propostas apresentadas sejam construídas de maneira independente e baseada em critérios próprios. Além disso, a preservação do sigilo fortalece os princípios da eficiência e da economicidade, assegurando que o processo resulte na contratação mais vantajosa para o ente público. Portanto, a adoção do preço sigiloso demonstra alinhamento com os dispositivos legais e com as melhores práticas de governança pública, contribuindo para um certame mais justo, transparente e competitivo.

7 – MAPA DE RISCO

MAPA DE RISCO	
Fase de análise	
(<input type="checkbox"/>) Planejamento da contratação (<input checked="" type="checkbox"/>) Gestão do Contrato	
Objeto da contratação	
Fornecimento de materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis	
Risco 01	
Descrição do risco:	Atraso na entrega dos materiais
Probabilidade de ocorrência do risco:	(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa (<input type="checkbox"/>) Média (<input type="checkbox"/>) Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	(<input type="checkbox"/>) Baixo (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Estabelecer penalidades aplicáveis ao descumprimento de qualquer das obrigações impostas à contratada, as quais serão descritas nos documentos do processo licitatório como Termo de Referência e Contrato.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	EDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR



Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	
Risco 02	
Descrição do risco:	Qualidade dos materiais
Probabilidade de ocorrência do risco:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto da eventual ocorrência do risco:	() Baixo (x) Médio () Alto
Ações preventivas que podem ser adotadas:	Realizar um processo de seleção criterioso de fornecedores, avaliando sua reputação, experiência, histórico de entrega e qualidade dos produtos. Estabelecer contratos claros e detalhados com os fornecedores, especificando requisitos de qualidade dos insumos, padrões de entrega, prazos e penalidades por descumprimento.
Responsável pela adoção das ações preventivas:	EDSON ROGÉRIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Ações de contingência que devem ser adotadas quando concretizado o risco:	Comunicação Imediata, avaliação dos Danos, negociação de Soluções.
Responsável pela elaboração	
Jadson Pereira da Fonseca Chaves	

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO



A solução definida pela Administração Pública Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, por meio de licitação pública na modalidade pregão presencial, com registro de preços e entregas parceladas conforme a demanda dos órgãos solicitantes, durante o exercício de 2026.

Essa solução tem por objetivo assegurar o abastecimento contínuo e eficiente dos insumos essenciais ao funcionamento das repartições públicas municipais, como escolas, unidades de saúde, centros de assistência social e prédios administrativos. Os materiais a serem contratados abrangem uma ampla variedade de itens de uso diário, desde produtos de limpeza e desinfecção até materiais descartáveis e de higiene pessoal, cuja ausência compromete diretamente a salubridade dos ambientes e a continuidade dos serviços públicos.

A adoção do sistema de registro de preços com entrega parcelada permite à Administração adequar o fornecimento à demanda real, evitando desperdícios, vencimentos de produtos e a necessidade de armazenagem em larga escala, o que é compatível com a realidade logística do Município. Além disso, esse modelo de contratação assegura maior planejamento orçamentário e financeiro, permitindo o pagamento somente pelos itens efetivamente requisitados.

A solução, portanto, está alinhada aos objetivos estratégicos da gestão municipal, respeita os limites orçamentários, está prevista no Plano Anual de Contratações e garante o atendimento tempestivo e adequado das necessidades operacionais da Administração Pública, promovendo a eficiência na prestação dos serviços públicos essenciais à população.

9 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e eficiente de materiais de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às demandas da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação de Dois Irmãos do Tocantins – TO, optou-se pela aquisição parcelada dos produtos. Essa escolha fundamenta-se em critérios operacionais, econômicos e logísticos, que asseguram a melhor gestão dos recursos públicos, evitando desperdícios, otimizando o abastecimento das unidades atendidas e garantindo a regularidade dos serviços públicos essenciais.

A entrega parcelada apresenta as seguintes vantagens:

1. Atendimento contínuo e conforme a necessidade real:

Os órgãos municipais necessitam desses insumos de forma constante, mas em volumes variáveis ao longo do exercício financeiro. O fornecimento sob demanda possibilita a reposição gradativa dos materiais de acordo com o consumo efetivo, assegurando que as unidades escolares, de saúde, assistência social e administrativas estejam permanentemente abastecidas, sem gerar estoques excessivos ou desnecessários.

2. Melhoria no planejamento orçamentário:



A aquisição parcelada permite maior controle financeiro, pois os pagamentos são realizados à medida que os materiais são entregues. Isso evita o comprometimento imediato de grandes parcelas do orçamento público, colaborando para o equilíbrio fiscal do Município e maior previsibilidade na execução orçamentária.

3. Otimização do armazenamento e da logística:

A compra em grande volume implicaria em desafios logísticos, como a necessidade de espaços amplos para armazenamento e o risco de deterioração de produtos com validade limitada. O fornecimento conforme a demanda possibilita melhor aproveitamento dos insumos e maior controle de qualidade, especialmente em relação a produtos como sabão, desinfetantes, álcool, sabonetes e descartáveis em geral.

4. Prevenção de perdas e vencimentos de validade:

Diversos itens dessa contratação possuem prazos de validade curtos ou estão sujeitos a alterações nas normas sanitárias e de fabricação. O fornecimento parcelado evita a aquisição desnecessária de produtos que possam vencer antes do uso, garantindo que os materiais estejam sempre dentro dos padrões de segurança e adequação ao uso público.

5. Maior controle na execução contratual:

A entrega gradativa dos itens possibilita à Administração um acompanhamento mais rigoroso da execução do contrato, viabilizando a verificação da qualidade dos produtos e a exigência de substituições imediatas, quando necessário, em caso de desconformidade com as especificações estabelecidas, em observância ao princípio da eficiência e da fiscalização contínua da execução contratual.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- a) Assegurar a regularidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos, especialmente nas áreas de saúde, educação e assistência social, evitando paralisações decorrentes da falta de insumos básicos;
- b) Promover ambientes limpos, salubres e organizados nas unidades administrativas, escolares, de atendimento à saúde e assistência, contribuindo para a saúde e o bem-estar de servidores públicos, alunos, pacientes e usuários dos serviços;
- c) Otimizar o uso dos recursos públicos, com aquisições planejadas conforme a demanda real, evitando desperdícios, vencimento de produtos e compras emergenciais que comprometam a economicidade;
- d) Aprimorar o controle e a gestão dos insumos, permitindo maior fiscalização da entrega, conferência da qualidade dos produtos e rastreabilidade de sua aplicação nos órgãos beneficiários;
- e) Garantir o cumprimento das normas sanitárias, de segurança e de biossegurança, especialmente nas unidades de saúde e educação, reduzindo riscos de contaminação, transmissão de doenças e inadequações perante órgãos de controle e vigilância;



f) Contribuir para o planejamento logístico e orçamentário da Administração Pública, com entregas programadas, pagamentos escalonados e integração entre a execução orçamentária e a execução física da contratação.

11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE AO CONTRATO

Para garantir a efetividade da contratação e o cumprimento das cláusulas contratuais, a Administração Municipal deverá adotar medidas preparatórias antes da celebração do contrato, assegurando que a execução ocorra dentro dos princípios da eficiência, economicidade e transparência.:

- **Nomeação formal do gestor e fiscal do contrato:** Conforme exigido pela Lei nº 14.133/2021, serão designados oficialmente um gestor e fiscais do contrato, responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, garantindo o cumprimento dos prazos, especificações técnicas e condições pactuadas.
- **Definição de fluxos operacionais e administrativos:** A Administração estabelecerá procedimentos internos para solicitação, recebimento e controle de estoque dos materiais adquiridos, assegurando que o fornecimento seja realizado de forma organizada e dentro das reais necessidades dos órgãos municipais.
- **Elaboração de documentos de controle e fiscalização:** Serão implementados relatórios e checklists de recebimento para que os fiscais possam documentar eventuais divergências, atrasos ou não conformidades nos produtos entregues, facilitando a aplicação de sanções ou medidas corretivas, quando necessário.
- **Garantia de alocação orçamentária:** Antes da celebração do contrato, será realizada a reserva de recursos financeiros, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF - Lei Complementar nº 101/2000), assegurando que a execução orçamentária seja compatível com o planejamento financeiro da Administração.
- **Estabelecimento de critérios para controle e armazenamento dos materiais:** A Administração deverá definir protocolos de armazenamento e distribuição dos insumos adquiridos, evitando desperdícios e garantindo que os produtos sejam utilizados conforme a demanda dos setores públicos.
- **Acompanhamento da regularidade da empresa contratada:** Antes da assinatura do contrato, será realizada a verificação da regularidade fiscal, trabalhista e jurídica da empresa vencedora do certame, conforme as exigências legais, garantindo que o fornecedor esteja apto a cumprir com suas obrigações contratuais.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

13 - IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

A Administração Pública adotará medidas para mitigar possíveis impactos ambientais e garantir a sustentabilidade da contratação, alinhando-se às diretrizes da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/1981), da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010) e da Lei nº 14.133/2021.



Dentre as principais medidas mitigadoras, destacam-se:

- Preferência por materiais sustentáveis: Sempre que possível, priorizar produtos de baixo impacto ambiental, como tintas à base de água, materiais reciclados ou certificados por órgãos ambientais.
- Redução do desperdício: Planejamento adequado das quantidades adquiridas para evitar sobras excessivas e desperdício de materiais.
- Logística reversa: Sempre que aplicável, exigir que os fornecedores adotem medidas de logística reversa para o recolhimento e descarte ambientalmente adequado de embalagens plásticas, resíduos elétricos e eletrônicos, lâmpadas e baterias.
- Descarte adequado de resíduos sólidos: Os resíduos gerados durante o uso dos materiais serão descartados conforme as normas da ABNT NBR 10004, garantindo a segregação correta e o envio para reciclagem ou destinação ambientalmente adequada.
- Uso racional de água e outros recursos: Preferência por materiais hidráulicos que promovam a redução do consumo de água, como torneiras com acionamento inteligente, arejadores e dispositivos de controle de vazão.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante da necessidade comprovada de fornecimento contínuo e eficiente de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para atender às demandas operacionais da Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO e dos Fundos Municipais de Saúde, Assistência Social e Educação, conclui-se pela viabilidade técnica e administrativa da contratação.

A solução proposta, com aquisição futura e eventual por meio de licitação pública na modalidade pregão presencial, com registro de preços e entrega parcelada conforme demanda, mostra-se a mais adequada sob os aspectos logístico, orçamentário, legal e operacional, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

O planejamento realizado está fundamentado em dados históricos de consumo, projeções de demanda e critérios técnicos compatíveis com as necessidades dos órgãos públicos beneficiários, garantindo a racionalização dos gastos públicos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, recomenda-se a continuidade do processo, com a elaboração do Termo de Referência e os demais documentos necessários para a continuidade do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Dois Irmão do Tocantins – TO, 22 de janeiro de 2026.

Elaborado por:



Jadson Pereira da Fonseca Chaves
Secretário Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
RESULTADO COMPROVADO, COMPROMISSO RENOVADO
ADM. 2025-2028



FOLHA 083
6
Rúbrica

Aprovado por:

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal